



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 11/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara sobre o cumprimento das leis municipais abaixo citadas, com anexação do respectivo decreto executivo regulamentador e, caso não estejam regulamentadas, que seja apresentado o motivo por este descumprimento:

- a) Lei nº 2.033, que institui o programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher no município de Rio Pomba, estabelece diretrizes para a promoção da saúde feminina em parceria com o setor privado.
- b) Lei nº 2.036, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, em locais de frequência infantil, de placas com informações alusivas ao combate e à denúncia de crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Rio Pomba, e dá outras providências.

REQUER ainda que seja informado sobre as ações tomadas em cumprimento das mesmas.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: “Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração”.

Em 2025 o Legislativo aprovou as mencionadas leis, de relevante interesse público, das quais, salvo melhor juízo, não se viu aplicação até o momento.

Rio Pomba, 12 de março de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária
Vereadora - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

